

Processo n.: @REP 22/00006033

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico n. 011/2022 – Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico

Responsáveis: Silvia Cristina Bello, Adriano Bornschein Silva e Ricardo Mafra

Procurador: Fabrício Garcia Calderaro (de Telmesh Tecnologia e Sistemas Ltda.)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1325/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar parcialmente procedente a Representação formulada pela pessoa jurídica Telmesh Tecnologia e Sistemas Ltda. acerca de supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico n. 011/2022, lançado pela Prefeitura Municipal de Joinville.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante, ao procurador constituído nos autos e à Prefeitura Municipal de Joinville.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 27/2023

Data da Sessão: 26/07/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC